



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 165/2020**

De 17 de Agosto de 2020

**Contrata Servidor em Caráter Temporário**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Comp. nº 640/2014, Art. 47º, inciso IV de 15/04/2014, Lei Comp. nº 173, art.8º, § 1º de 27/05/2020 e Processo Seletivo Simplificado 001 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Resolve:**

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Luciana Fátima da Silva**, para o cargo de Assistente Social, Nível 49 Classe A-01 com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 04 (quatro) meses, com exercício das atividades no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da sede do município a partir de 17.08.2020 a 17/12/2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 17 de Agosto de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal